



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 080/2020

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT DECORRENTE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO GRUPO BIOLÓGICO/EPIDEMIAS E TIPO DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (COBRADE 1.5.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como o disposto nos Decretos 420/2020 e 424/2020 do Estado de Mato Grosso e 06/2020 da União;

Considerando que no Município de Alta Floresta-MT já houve 01 (um) caso confirmado e **aproximadamente cinquenta casos suspeitos**.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarada situação de emergência em todo o território do Município de Alta Floresta-MT, para fins de manutenção da prevenção, preparação, mitigação resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.
- Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste decreto, podendo tal período ser prorrogado.
- Art. 3º** O presente Decreto também poderá ser utilizado para fins de recebimento dos créditos descritos na Resolução n.º 4.798/2020 do Banco Central do Brasil.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 28 de abril de 2020.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal